




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 29 / 11 / 11  
*[Handwritten signature]*

<p> Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>864</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>54<sup>V</sup></u> Em <u>29/11/11</u>. às <u>16:10</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>582</u>/2011</p>

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e COORDENADORIA DE TRÂNSITO, solicitando a colocação de redutores de velocidade, na rua Salvador Carboni, no bairro Jardim Palmares, atendendo ao pedido dos moradores, na pessoa do Sr. José Iron da Silva (fone: 9233-4064).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 29 de novembro de 2011.

*[Handwritten signature of Andréia Santos de Almeida Soares]*

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – PR  
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A mencionada rua é caminho de muitas crianças que vão à escola, senhoras e idosos e que diariamente correm sérios riscos de atropelamento, em virtude da alta velocidade desenvolvida por determinados condutores, naquele trecho de rua e nossa preocupação é justamente criar um mecanismo que venha disciplinar o excesso de velocidade, garantindo assim a segurança de todos.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Coordenador de Trânsito no atendimento desse nosso pedido.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.